CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ferreira Pires, 04

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3321-2001 - CEP 35.570-000

e-mail : cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

Resolução nº 298/2007

Altera a redação do artigo 72 do Regimento Interno e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 72 A reunião ordinária tem duração de 03 (três) horas iniciando-se os trabalhos às 16 (dezesseis) horas, com tolerância de 15 (quinze) minutos."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Formiga, 25 de setembro de 2007.

Evandro Donizeth da Cunha
Presidente

Maurício Ribeiro Silva
Primeiro Secretário

PUBLICADO
26 / 09 / 2007